



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício nº 219/2013-CJCI

Belém, 23 de setembro de 2013

MM. Juizes de Direito das Comarcas do Interior
Senhores Diretores de Secretaria

Honrada em cumprimentá-los, comunico aos senhores Juizes de Direito, Diretores de Secretaria e demais servidores das Comarcas do Interior, subordinados a esta Corregedoria de Justiça que, em razão das políticas mantidas por este Tribunal de Justiça, pelos Tribunais Superiores, bem como da prática já adotada pela Secretaria da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, buscando, principalmente, a celeridade processual, que as comunicações gerais de praxe e pedidos de informações em processos/pedidos de providência serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Face o exposto, reitero a imprescindibilidade de que Magistrados e Servidores acessem diariamente a sua conta de correio eletrônico funcional, principalmente em razão de que os prazos concedidos para respostas aos ofícios expedidos serão contados da data de envio do email e confirmação de recebimento na pasta do destinatário.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior